



Requerimento Nº 435/2026

Súmula: Solicita ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão da região do Jardim São Carlos, Jardim Portela, Jardim Santa Rita e Vila Santa Rita neste município de Itapevi/SP no programa “Cidade Legal”.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas Governador do Estado de São Paulo, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação Marcelo Cardinale Branco, solicitando as informações, a saber:

1. Existe a possibilidade de inclusão da região do Jardim São Carlos, Jardim Portela, Jardim Santa Rita e Vila Santa Rita neste município de Itapevi/SP no programa “Cidade Legal”?
2. Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
3. Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal – tem o objetivo de desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamentos de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados nas cidades paulistas.



O programa pode melhorar a qualidade de vida na comunidade, reforçar a autoestima dos moradores e promover a regularização fundiária da área.

O decreto que estabeleceu o programa determina as atribuições do Estado e das prefeituras. Para promover a regularização fundiária dessas áreas, um comitê instituído e vinculado à Secretaria Estadual da Habitação celebrará convênios com os municípios. Após a assinatura desses termos de cooperação técnica, as prefeituras receberão orientação e apoio técnico da Secretaria para proceder à regularização.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=842430Z255P9PGWS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8424-30Z2-55P9-PGWS

